

1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Dez.<sup>or</sup> Ouvidor da Com.<sup>ca</sup> de Itú.**

Remetemos a V. M. o requerimento, e Docum.<sup>tos</sup> incluzos de Garcia Pinto de Moraes, m.<sup>or</sup> da Villa de Itapeva, em q' se queixa do Cap.<sup>m</sup> das Ordenanças da Vila de Sorocaba Antonio de Almeida Leite Penteado, porq' V. M., examinando tudo com aquella circumspecção, q' lhe hé propria, nos informe circunstanciadamente sobre o deduzido no referido requerimento. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. São Paulo 7 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Villa d'Atibaia.**

Sendo-nos presente pelo Tabelião, q' foi dessa Villa Claudio Manoel Bacharias, e pelas informações a q' mandamos proceder o despotismo, q' contra o mesmo Bacharias obrou o Sarg.<sup>m</sup> das Ordenanças do seu Commando Lucas de Siqr.<sup>a</sup>, mandando-o prender na Inxovia, e metter de tronco, sem ter authoridade p.<sup>a</sup> isso. Ordenamos á V. M., q' logo q' esta receber, remetta prezo a nossa Ordem para esta Cidade, ao mencionado Sarg.<sup>m</sup> Lucas de Siqr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. M. S. Paulo 7 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinario da Villa da Atibaia Ign.<sup>co</sup>  
Fran.<sup>co</sup> d'Camargo.**

Conhecendo nós pela informação, q' V. M. dêo, de Ordem nossa, sobre o requerimento de Claudio Manoel Bacharias, Tabelião, q' foi dessa Villa, em q' se queixou do despotismo, q' com elle obrou o Sarg.<sup>m</sup> das Ordenanças Lucas de Siqr.<sup>a</sup>, q' V. M. arogo do dito Sarg.<sup>m</sup> de facto mandou pôr de tronco ao Carcereiro, por este não haver recolhido a Inxovia ao referido Bacharias: pomos a V. M. de acordo q' encarregamos ao Dez.<sup>or</sup> Ouvidor da Com.<sup>ca</sup>, para q' na Correição q' fizer n'essa Villa tome conhecimento deste seu proceder arbitrario. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. S. Paulo 7 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da V.<sup>a</sup> de Mogi-mirim.**

Foi-nos presente o Officio de V. M. de 28 do mez passado, dirigido ao Tenente Coronel Muller, rellativo a varios, objectos,

